



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Decisão IEF/NAR PASSOS nº. 2100.01.0042684/2025-86/2026

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2026.

Processo SEI nº: 2100.01.0042684/2025-86

Requerente: KATYA RAMOS DE FARIA MUZARRA

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, determino o ARQUIVAMENTO da intervenção ambiental requerida na modalidade: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 0,02466 ha, com fundamento no Memorando IEF/NAR PASSOS nº. 33/2026 (Doc. [150586173](#)).

Oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 05/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150595133** e o código CRC **DBF8C80F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042684/2025-86

SEI nº 150595133